



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1187/2008

Denomina Rua Wendolino Kock

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua das Oficinas, a partir da aprovação da presente Lei, será denominada de Rua Wendolino Kock, em toda a sua extensão.

Art. 2º. A rua mencionada no artigo 1º. parte da Avenida 29 de Dezembro e vai até a residência do senhor Mário Hawerroth.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, sobremaneira a Lei n° 56 de 14 de fevereiro de 1969.

São Bonifácio, 14 de abril de 2008.

**Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Böbling
Chefe de Gabinete**